Doc. N: 5 1/4

Direcção Geral das Alfândegas

CERTIDÃO

----------LUISENDA NETO DE BARROS BARBOSA DE ANDRADE, VERIFICADORA SUPERIOR DE 3.ªCLASSE DA DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE----------

----------CERTIFICA, que a Presidência da República de São Tomé Príncipe, recebeu cinco viaturas de marca TOYOTA e cinco motorizadas de marca HONDA.----------

--------No dia 29 de Janeiro de 2014, no avião da Força Aérea Angolana com número de matrícula JL-76T909, chegaram 5 viaturas de marca Toyota, uma Toyota Land Cruiser VX Diesel com chassi TTMHV0912D4116184, duas viaturas Toyota Land Cruiser LX Diesel com chassis JTGED37A4E9012459 e JTGEB73J9D9011063, duas viaturas Toyota Fortuner com chassi MHFZX69G1D7056102 e MHFYX59G1D8044399, e foram alvo dos despachos aduaneiros, C678 de 24/04/14, C679 de 24/04/2014, C681 de 25/04/14, C682 de 25/04/2014,C684 de 25/04/14----------

--- No dia 09 de Março de 2014, chegaram no avião da Força Aérea Angolana com número de matrícula JL-76T909, cinco motorizadas de marca HONDA, modelo 750 C, com os chassis JH2RCTA4EK000177, JH2RC72A9EK000174, JH2RC72AXEK000202, JH2RC72A6K1002, JH2RC72A2EK500176, e foram alvo dos despachos aduaneiros C685,C686,C688,C689,C690 todos do dia 25/04/14----------

----------Por ser verdade e assim constar, passa a presente Certidão que vai assinada e autenticada com selo branco em uso nesta Alfândega----------

Alfândegas de São Tomé, aos 26 de Junho de 2014

A Responsável

ASSISTÊNCIA

Luisenda Neto de Barros Barbosa de Andrade

Doc. N-5 2/4

República Democrática de São Tomé e Príncipe

Presidência da República

Às Autoridades
da Direcção Nacional das Alfândegas de Angola
- Delegação de Santa Clara-

- KUNENE -

CREDENCIAL

N°02-2014

Pela presente, se informa que a Presidência da República de São Tomé e Príncipe, **CREDENCIA** o Senhor, ***MAURO EDMILSON CRISTIANO DE CARVALHO***, de Nacionalidade Angolana, portador do ***Passaporte Angolano Nº1391559***, como representante das autoridades Santomenses junto das Autoridades Aduaneiras de Angola, em particular, a ***Delegação de Santa Clara, Kunene***, para uso exclusivo de transladação e desalfandegamento, dos seguintes veículos:

1. Três Toyota Furtuner com as seguintes referências dos chassis;
   - MHFYX59G4D 8048466
   - MHFYX59G2D 8038286
   - MHFZX69G9D 7057109
2. Uma Mitsubishi L200
   - MMBJNKB50CDO 58339

OBS:
Mais se informa que o motivo de transladação, deve-se ao facto de se pretender que as viaturas devam ser substituídas por outras, com motor DIESEL e não à Gasolina, conforme a requisição inicial.

Gabinete do Presidente da República em São Tomé, 3 de Abril de 2014.

O DIRECTOR

Victor Tavares Monteiro

DOC. N:5 3/4

República Democrática *de São Tomé e Príncipe*

Presidência da República

Excelentíssimo Senhor
António Gourgel
Director Regional Sul

- NAMIBE -

Excelência.

Prevalecemo-nos da presente, para no seguimento das orientações superiormente emanadas, comunicar a Vossa Excelência e demais autoridades com competências afins, que o Senhor, ***MAURO EDMILSON CRISTIANO DE CARVALHO***, portador do ***Passaporte Angolano Nº1391559***, é o legal representante da Presidência da República de São Tomé e Príncipe para aquisição de meios rolantes na República da Namíbia e por conseguinte, está credenciado pelas autoridades Santomenses junto das Autoridades Aduaneiras Angolanas, em Particular, a **Direcção Regional Sul, em Namibe,** donde deverá proceder a transladação, em trânsito por Angola, com destino a São Tomé e Príncipe, os seguintes meios de transporte ligeiro:

- 1 viatura Pik-Up, de mara HILUX "Diesel"
- 5 viaturas 4x4, de marca FORTUNER "Gasolina"

Outrossim, informamos que os meios rolantes em menção, fazem parte do remanescente da aquisição inicial do ano 2013 (num total de 11 viaturas) e deverão ser importados para São Tomé e Príncipe, com caracter definitivo.

Queira aceitar Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Presidente da República em São Tomé, 19 de Novembro de 2015.

O DIRECTOR

Victor Tavares Monteiro

Doc. N-5 4/4

VIATURAS / MAURO

RELATÓRIO

	DESPESAS				MOVIMENTO			
Nº	DESIGNAÇÃO	Qtd	Preço U/	PARCIAL	ENTRADA	SAÍDA	SALDO	OBSERVAÇÃO
	TRANSFERÊNCIA				569.896,00 USD	0,00 USD	569.896,00 USD	
1	Land Cruiser Vx Diesel	1	83.000,00 USD	83.000,00 USD		83.000,00 USD	486.896,00 USD	VIP
2	Fortuner	2	35.500,00 USD	71.000,00 USD		71.000,00 USD	415.896,00 USD	Pajó/Diallo
3	Land Cruiser Lx Diesel	2	42.000,00 USD	84.000,00 USD		84.000,00 USD	331.896,00 USD	Escolta
4	Motos	5	17.633,00 USD	88.165,00 USD		88.165,00 USD	243.731,00 USD	Batedores
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
			TOTAL	326.165,00 USD	569.896,01	326.165,00 USD	243.731,00 USD	